

**PORTARIA N.º 1.048, DE 20 DE MAIO DE 2024**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória a servidora Senhora **IVONETE APARECIDA CACERES.**

**CLEBER LUIS BRAGA**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o Art. 2º, II, da Lei Complementar nº 266, de 26/10/2022; benefícios do Art. 178, da Lei Complementar nº 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia; Lei Complementar nº 229, de 11/12/2019; Anexos da Lei Complementar nº 138, de 11/03/2014 c/c Lei nº 4.842, de 14/12/2022, e o Decreto nº 8.623, de 27/12/2022,


**RESOLVE**,

**Art. 1.º** Conceder o benefício de Aposentadoria Compulsória a Senhora **IVONETE APARECIDA CACERES**, portadora do RG n.º 7.293.806-7 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 590.338.868-04, servidora efetiva no cargo de “Técnico de Enfermagem”, referência 14, com proventos calculados conforme a média aritmética simples, limitada a remuneração do cargo efetivo, conforme Processo do OLÍMPIA PREV n.º 040/2024, a partir de 12/05/2024, até posterior deliberação.

**Art. 2.º** Os proventos deverão ser reajustados pelo mesmo índice e na mesma data aplicada aos benefícios concedidos pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do art. 8º, da Lei Complementar nº 266/2022.

**Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 12/05/2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.  
Olímpia, em 20 de maio de 2024.

  
**CLEBER LUIS BRAGA**  
Diretor Presidente